



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=059=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 19/11/2018, sendo esta aprovada por unanimidade, sem emendas. Lido o **OFÍCIO Nº190/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº12/2018. Lido o **OFÍCIO Nº191/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, que encaminha e solicita regime de urgência para **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2018**. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2018**, que “Dispõe sobre abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018**, que “Altera o art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº13, de 26/06/2018, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **OFÍCIO Nº 525/2018**, oriundo da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, situada em Franca, que convida para o Simpósio “As obrigações e responsabilidades dos Municípios na regularização de loteamento, condomínios e conjuntos habitacionais, chácaras e ranchos construídos em áreas públicas e privadas – Lei 13.465/2017” que será realizado no dia 6 de dezembro, às 18h30 na OAB de Franca. Lido o **OFÍCIO Nº 180/2018**, oriundo do Chefe do Poder Executivo, setor de meio ambiente, que solicita indicação de dois representantes para a composição do núcleo gestor do COMDEMA. Lido o **Projeto de Lei do Legislativo nº6/2018**, de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que “Institui o programa adote uma caneca”. Lidas as **INDICAÇÕES: INDICAÇÕES Nº36; 38 e 39/2018**, todas de autoria do Vereador Rodrigo Oliveira Paulo, que indicam, respectivamente, a realização de reparos e manutenção na iluminação e telhado do ginásio poliesportivo; a manutenção das estradas rurais e a limpeza do terreno do pomar, localizado no bairro Morada do Sol II; e a **INDICAÇÃO Nº37/2018**, de autoria da Vereadora Maria Helena de Campos Furtado, que indica a necessidade de se conceder abono natalino aos servidores e funcionários comissionados do Poder Executivo. Lido o **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento de **Neiva Maria dos Santos Lopes**. Lido o **REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR** em razão do falecimento de **Zair Ignácio Gimenes**. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES** para o **Projeto de Resolução nº03/2018**, que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2018**, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar e dá outras providências” este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Após, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, as comissões apresentaram seus pareceres, sendo todos favoráveis. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2018, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 03/2018, que “Dispõe sobre a concessão de abono especial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritizal e dá outras providências” este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. COLOCADA EM ÚNICA DISCUSSÃO os REQUERIMENTOS DE PESAR pelo falecimento de Neiva Maria dos Santos Lopes e Zair Ignácio Gimenes, estes foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. A PALAVRA LIVRE foi utilizada pela Vereadora Maria Helena, para reiterar sua indicação em favor da concessão de abono em prol dos servidores públicos municipais, dizendo que todos sabem que o município, o estado e a nação; o Brasil como um todo, tem em seu alicerce no esforço, na dedicação e no trabalho que é prestado pelos funcionários públicos, sendo estes que carregam consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a Sociedade, sendo impossível esta relação sem o servidor público; razão pela qual, nada mais justo que o Prefeito analisasse essa indicação, para a concessão do abono natalino para todos os servidores, como forma de reconhecer o trabalho por eles prestados. A Vereadora destacou o merecimento e a justiça da concessão do abono a todos os servidores. O Vereador Rafael mencionou o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Rodrigo, para que os copos descartáveis sejam substituídos por canecas reutilizáveis, lembrou que a Usina Buriti – Pedra agroindustrial S/A, já se utiliza dessa ideia. O Vereador destacou que, no Seminário sobre o Controle de Resíduos Sólidos, foi apresentado o quanto as pessoas, no dia a dia, utilizam de descartáveis, mas que nem sempre esses chegam a ser reciclados. Disse que, recentemente, esteve no município de Bertiooga, no Colégio Estadual de Inspectores do CREA, onde foi debatido, também, questões ligadas ao meio ambiente. Disse que, visitando o bairro de Riviera de São Lourenço, foi até a associação que coleta recicláveis, destacando a grande quantidade de recolhidos em 15 de novembro. O Vereador falou que a Associação responsável pela coleta de recicláveis é paga por taxa dos munícipes e que todo material reciclado e processado é revertido para uma entidade beneficente do município. Ressaltou o grande número de garrafas plásticas recolhidas em um dia. Por fim, disse que gostaria de trazer para Buritizal o mesmo sistema de recolhimento de lixo reciclável, posto que se preocupa com meio ambiente e o futuro da cidade. O Vereador Rodrigo disse que buscou informações, e que o funcionário público, que trabalha seis horas por dia, gasta em média 6 a 8 copos no período. Disse que a ideia de canecas reutilizáveis vem sendo usadas no município de Sertãozinho, desde 2013, e que tem resultado em uma economia de R\$100.000,00 anuais. Destacou que a aquisição das canecas por ser feita através de parcerias com a iniciativa privada, que poderia fornecer os itens de forma gratuita e, em contrapartidas, estampar suas marcas nas canecas. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate disse que todos temos uma caneca em casa; que todos os lugares em que se vai hoje, possui problemas com excesso de lixo. Destacou que, uma pessoa conhecida sua viveu no Japão, onde 97% do lixo é reaproveitado, separado e recolhido, diariamente, por espécie, e que, aqueles que descumprem a obrigação são multados. O Vereador ainda ressaltou que os sacos e plásticos jogados nas ruas acabam por tapar bueiros e escoadouros, causando inundações. Disse que, a exemplo do Japão, é preciso utilizar medidas impopulares para que a população possa auxiliar na reciclagem. A Vereadora Maria Helena destacou que o Franca Shopping já possui medidas ambientais e não se utiliza mais canudos de plástico, como pode verificar em passagem pelo local. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho destacou que a substituição de canudos de plásticos por canudos de papel protege os animais, que vêm sofrendo ao alimentar-se de plásticos. O Vereador Rafael retomou a palavra, para destacar a importância de um povo educado, destacou que, no encontro do CREA, foi apresentada palestra sob biotecnologia, onde foi exibido vídeo em que destacou-se a criação de Lagarta que come um garrafa plástica em 15 minutos. Disse que o excremento desta lagarta produz um fio fino, utilizado para fazer roupas plásticas, e que ficou admirado pelo mundo revolucionário, que vem sendo criado pela biotecnologia, destacando ainda que existe muitas pessoas interessadas em investir nessa área e ganhar muito dinheiro com isso.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 26 de novembro de 2018.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária